

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, DE 11 DE MAIO DE 2023. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAGRI/2023.**GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, DE 11 DE MAIO DE 2023. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAGRI/2023.

O prefeito do município de Cujubim, estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/SEMAGRI/2023** para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, cujo resultado consta da homologação do resultado final publicado no diário oficial dos municípios do estado de Rondônia no dia 09/05/2023, edição 3468, resolve: CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 03 deste Edital, portando original de documento de identificação, para assinatura do vínculo empregatício.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:**1.1 CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 40H****1.2 TRATOR AGRÍCOLA**

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1º	FAGNER BECKER DOS SANTOS	20/03/1996	87

1.3 RETRO ESCAVADEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1º	REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	25/09/1998	90

1.4 PÁ CARREGADEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1º	REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	25/09/1998	88

2. MOTORISTA**2.1 MOTORISTA OFICIAL**

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1º	ELISEU DANIEL FERREIRA	23/07/1981	89

3. Documentação**3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:**

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do trabalho).

Carteira de Trabalho Digital.

Fotografias 3X4

Número de conta corrente (Caixa Econômica Federal)

3.2 Cópias:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade (RG).
- Comprovante de CPF.
- Comprovante de Residência.
- Título de eleitor.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- Carteira de trabalho digital
- Carteira De Habilitação para os cargos de Motorista e Operador

3.3 Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

3.4 Certidões:

- Certidão negativa da fazenda pública Municipal.
- Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br
- Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br.

4. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 30 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2023. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>